



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

e-mail:

## LEI NÚMERO 1069, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA BENEDITA SEBASTIÃO – D. DITA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a praça, situada na Rua Benedito Ferreira, em frente ao cemitério municipal, denomina Praça Benedita Sebastião – “D. Dita”.

ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a praça de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, em 15 de Setembro de 2020.

  
TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,  
DATA SUPRA.

  
JOSE GUILHERME CORREA GOMES  
Secretário Municipal de Administração